



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5646/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 52/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 52, de 11 de outubro de 2019, que dispõe sobre a suspensão do aumento real do valor de créditos decorrentes dos lançamentos do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, realizado nos termos da Lei nº 9.968, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre alterações na legislação tributária municipal relativa à planta genérica de valores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relator vereador Eduardo Leite.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador